



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 13499, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2015

Declara de utilidade pública para fins de desapropriação, área de terreno necessária à implantação de prósrios municipais

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do processo nº 37.784/2014,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, pela Fazenda municipal, por via amigável ou judicial, área de terreno necessária à implantação de prósrios municipais, de propriedade de Alfredo Gama, localizada na Rua Francisco de Faria Junior, Lote 128, Chácara Silvestre, a saber:

“Inicia-se no ponto **A** definido pelas coordenadas N: 9.976,789m e E: 5.034,726m, amarradas a intersecção da esquina da Viela 2, tendo distancia até o **Ponto X** = 120,37m e ao **Ponto Y** = 128,41m, confrontando com **Rua Francisco de Faria Junior**, deste segue até o ponto **B** com azimute de **201°31'00"** e distância de **9,83**; agora confrontando com **Lote 129**; deste segue até o ponto **C** com azimute de **291°51'25"** e distância de **35,33**; agora confrontando com **Viela Sanitária**; deste segue até o ponto **D** com azimute de **21°43'12"** e distância de **9,74**; agora confrontando com **Lote 127**; deste segue até o ponto **A** com azimute de **111°43'12"** e distância de **35,30**; O perímetro acima descrito encerra uma área de **345,62m²** e **0,03** ha. e perímetro de 90,20m, cadastrada na Prefeitura Municipal de Taubaté sob o **BC Nº 2.8.003.130.001**”.

Art. 2º A área de que trata o artigo 1º está caracterizada na planta AD-3015-DES.dwg.



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

Art. 3º As despesas com a execução do presente decreto, onerarão a verba orçamentária própria.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 09 de fevereiro de 2015, 376º da fundação do Povoador e 370º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR
Prefeito Municipal

DEBORA ANDRADE PEREIRA
Secretária de Planejamento

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 09 de fevereiro de 2015.

EDUARDO CURSINO
Secretário de Governo e Relações Institucionais

ELAINE APARECIDA DE OLIVEIRA MOREIRA
Resp. pelo Exp. da Diretoria do Departamento Técnico Legislativo